**INDICAÇÃO nº 821/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita estudos e providências visando à colocação de redutor de velocidade defronte da EMEI Afonsino Vilhena da Silva, localizada na Rua Santo Ivo, nº 338, no Bairro Cidade Salvador. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à colocação de redutor de velocidade defronte da EMEI Afonsino Vilhena da Silva, localizada na Rua Santo Ivo, nº 338, no Bairro Cidade Salvador.

De acordo com os relatos dos munícipes e fotos anexas, os motoristas trafegam na referida via em alta velocidade e diante do alto risco de atropelamentos, solicitamos que seja dada uma atenção especial para esse pedido, visto ainda que se trata de área escolar.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

**DR. RODRIGO SALOMON**

Vereador – PSDB





